



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

## DECRETO Nº 3.499 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**“ DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.992, de 10/12/2024,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 51.494,37 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), para SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

**1 - Unid. Orçamentária = 02.08.00 = Secretaria de Serviços Públicos Urbanos**

**Unidade Executora = 02.08.01 = Serviços Públicos e Urbanos**

Func. Programática = 25.452.0011.2.089 = Manutenção Iluminação Pública

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais

Cód. Aplicação = 100.0036

N. Reduzido = 1490

Valor = R\$ 51.494,37

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do:

**I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

– na importância de R\$ 51.494,37 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), mais especificamente junto a conta bancária nº 106.308-1, constante do Diário de Bancos do dia 31.12.2024, nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 13 de outubro de 2025.

**Paulo Nunes de Almeida**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

**Ana Paula Rodrigues Conti**

Assistente Administrativo